



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Alumínio, 21 de maio de 2026

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

Nº36/2026.

Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de **R\$ 1.393.000,00, (hum milhão trezentos e noventa e três mil reais)**.

Despesa a ser criada e suplementada no Departamento de Obras e Serviços Públicos:

Ficha nº 158 – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 497.500,00

Vinculo: 05.800.0009

-Utilização na **Ficha 158** – O recurso será aplicado para aquisição de ROLO COMPACTADOR, através de emenda 202637770001, recebida do Deputado Federal Vitor Lippi.

Ficha nº 158 – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 497.500,00

Vinculo: 05.800.0010

-Utilização na **Ficha 158** – O recurso será aplicado para aquisição de MOTONIVELADORA, através de emenda 202637770001, recebida do Deputado Federal Vitor Lippi.

Ficha nº 140 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 398.000,00

Vinculo: 05.800.0011

-Utilização na **Ficha 140** – O recurso será aplicado para PAVIMENTAÇÃO URBANA na Rua Gabriel de Almeida de emenda 202644290002, recebida do Deputado Federal Maurício Neves.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal de Alumínio

A Sua Excelência ao Senhor
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTÓCOLO N.º <u>1471,26</u>
<u>21, 05, 2026</u>
<u>Pedros L</u>
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.393.000,00, (hum milhão trezentos e noventa e três mil reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização do Departamento de Obras e serviços Públicos:

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.452.0700.1.004 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso – 05.800.0009

FICHA Nº 158.....R\$ 497.500,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.452.0700.1.004 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso – 05.800.0010

FICHA Nº 158.....R\$ 497.500,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0700.1.138 - INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de recurso – 05.800.0011

FICHA Nº 140.....R\$ 393.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

TOTAL.....R\$ 1.393.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal